



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPAR/UFMS Nº 32, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 817, CAS/CPAR/UFMS, de 8 de outubro de 2025, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, *caput*, inciso IV, da Resolução nº 816, CAS/CPAR/UFMS, de 8 de outubro de 2025, TORNA PÚBLICOS os *links* de votação da Eleição, para a escolha dos Coordenadores de Curso dos Cursos de Graduação do Câmpus de Paranaíba (Administração-Bacharelado; Matemática-Licenciatura; Medicina Veterinária - Bacharelado e Psicologia-Bacharelado) para o biênio 2026-2028, que será realizada **dia 18 novembro de 2025**, conforme segue:

1. COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1. Link de votação para os votantes docentes: https://link.ufms.br/CPAR-2025-Docentes-CoordGrad-ADMINIST_9

1.2. Link de votação para os votantes discentes: https://link.ufms.br/CPAR-2025-Discentes-CoordGrad-ADMINIST_9

2. COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA

2.1. Link de votação para os votantes docentes: https://link.ufms.br/CPAR-2025-Docentes-CoordGrad-MATEMAT_9

2.2. Link de votação para os votantes discentes: https://link.ufms.br/CPAR-2025-Discentes-CoordGrad-MATEMAT_9

3. COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINARIA

3.1. Link de votação para os votantes docentes: https://link.ufms.br/CPAR-2025-Docentes-CoordGrad-MEDVET_9

3.2. Link de votação para os votantes discentes: https://link.ufms.br/CPAR-2025-Discentes-CoordGrad-MEDVET_9

4. COORDENADOR DO CURSO DE PSICOLOGIA

4.1. Link de votação para os votantes docentes: https://link.ufms.br/CPAR-2025-Docentes-CoordGrad-PSICOL_9

4.2. Link de votação para os votantes discentes: https://link.ufms.br/CPAR-2025-Discentes-CoordGrad-PSICOL_9

RAFAEL PAZETO ALVARENGA



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pazeto Alvarenga, Professor do Magisterio Superior**, em 12/11/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6034938** e o código CRC **F2AC57F5**.

CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000645/2025-56

SEI nº 6034938

